CACS FUNDEB

Cândido Rodrigues - Estado de São Paulo

Rua Piauí, Nº 540 - Centro — Telefone: (16) 3257-1133 - C.E.P.: 15.930-000

E-mail: fundeb@educ.candidorodrigues.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia 28 de Abril de dois mil e vinte e três, em uma das dependências do Centro Cultural "João Aparecido da Silva Pinto", cito à Rua Piauí, nº 540, Centro, Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, reuniram-se em caráter ordinário, os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. No início dos trabalhos, a Presidente, Sra. Ana Paula Civolani Gonçalves agradeceu a presença de todos, inclusive do Sr. Secretário Municipal de Educação. Sr. Wagner Vergilio Pinto de Camargo Junior, e apresentou os documentos validados eletronicamente por ela (Relatórios Demonstrativos) referentes ao 6º Bimestre do ano de 2.022 e ao 1º Bimestre do ano de 2.023 relativo à aplicação de recursos destinados à educação municipal pela prefeitura local no sistema "Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE - MAVS", desenvolvida para facilitar o acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundeb, na medida em que conta com a participação ativa do Secretário de Educação e do Presidente do CACS-FUNDEB. na avaliação e confirmação das informações prestadas pelos entes federados junto ao SIOPE. contidas no Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO (no caso do Secretário de Educação) e no Relatório Demonstrativo do Fundeb (no caso do Presidente do CACS-FUNDEB). Após análises dos Relatórios Demonstrativos, sem a ocorrência de irregularidades, os membros presentes concordaram com a aprovação dos pareceres dos bimestres analisados. Na oportunidade, também apresentou o balancete referente ao 1º trimestre deste ano de 2.023 elaborado pela contabilidade da Prefeitura Municipal que trata das despesas relativas à educação em Cândido Rodrigues. Após análise deste documento, sem a ocorrência de irregularidades, foi aprovado o parecer deste trimestre pelos membros como mostram as assinaturas nele constantes. Por fim, a Presidente citou que, segundo o Item II do Artigo 8º, da Lei nº 1.730, de 09 de Abril de 2.021, que rege este Conselho, uma das competências deste Órgão é supervisionar a realização do Censo Escolar. Sendo assim, a Sra. Ana Paula convidou o Sr. Wagner Vergilio Pinto de Camargo Junior, Secretário Municipal de Educação, que estava presente, a explanar sobre o Censo Escolar, sendo que o mesmo iniciou sua fala explicando sobre as etapas desta contagem que se inicia no dia 31 de Maio de 2.023, conforme Portaria MEC nº 73, de 03/02/2.023, e que define o cronograma de atividades do Censo Escolar da Educação Básica de 2.023. O gestor também disse que esta pesquisa levanta dados sobre escolas, professores, gestores, turmas e alunos de todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica. Na sequência, os dados são utilizados para formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas e para a definição de programas e de critérios para atuação do MEC junto às escolas, aos Estados e aos Municípios. O Censo também subsidia o cálculo de vários indicadores, dentre eles o IDEB e outros que possibilitam contextualizar os resultados das avaliações e monitorar a trajetória dos estudantes desde seu ingresso na escola. Os resultados apresentados no Diário Oficial da União, publicados em Dezembro de 2.023, são parciais para os cálculos de repasse de verbas para o ano seguinte. Ao longo do ano, há outras etapas de conferência, até a publicação em Dezembro. No ano seguinte, há a segunda etapa de movimento e rendimento, mais simples, informando se houve aprovação, reprovação, transferência, desistência, etc.. Por fim, o Sr. Secretário explica que é possível o acesso dos Conselheiros do CACS-FUNDEB aos relatórios do Censo. A Presidente agradeceu as explicações do Sr. Wagner Camargo Junior e solicitou ao Secretário que informe o andamento desta importante ação, sendo que o mesmo concordou prontamente. Nada mais havendo por tratar, a Presidente Senhora Ana Paula agradeceu novamente a presença de todos e deu por encerrada a reunião, não sem antes determinar a mim, Ana Carolina Santello que exercesse a função de secretário e lavrasse a presente Ata que vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

Cândido Rodrigues/SP, aos 28 de Abril de 2023.

ANA PAULA CIVOLANI GONÇALVES	NATANI DE PAULA MARANGONI
PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE

JOSIANI APARECIDA ZAMPIERI	DANIELA MERLUSSI CASADO AGUIAR
MEMBRO	MEMBRO
ANA CAROLINA SANTELLO MEMBRO	LIRANEIDE DOS SANTOS MAFEI MEMBRO
ELIS REGINA DE GRANDE	PAOLA CRISTINA MOURA LOURENÇO
MEMBRO	MEMBRO
ÂNGELA MAURA DELPRÁ DOS SANTOS	ELIEDE BENEDITA PEREIRA BAESSO
MEMBRO	MEMBRO
IDALINA ROSA APARECIDA BUENO MARTINS	FRANCISCO ANTÔNIO MARUCA
MEMBRO	MEMBRO

MEMBRO